LMBM

Proc. nº 203109

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE;

LEI Nº 3819 *, DE* 16 *DE* JUNHO *DE 2009.*

Ementa: Dá denominação oficial a logradouro que menciona.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente "Rua José Alves de Lima", o logradouro existente há mais de 30 anos localizado no lado esquerdo do imóvel nº 531 da Rodovia Lúcio Meira, Loteamento Malvinas, Região Administrativa VI – Nove de Abril.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 DE JUNHO DE 2009.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO

OK